

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014
(Do Sr. RICARDO TRIPOLI)

Solicita esclarecimentos ao Ministro de Estado das Comunicações acerca da arrecadação e da destinação dos fundos associados à prestação de serviços de telecomunicações (FUST, FUNTTEL, FISTEL e CONDECINE).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor. Ministro de Estado das Comunicações o seguinte pedido de informações:

Informar a arrecadação por parte do governo federal com os fundos aplicáveis aos serviços de telecomunicações e de disseminação de conteúdo por acesso condicionado (FUST, FUNTTEL, FISTEL e CONDECINE), especificando:

I – o total arrecadado para cada fundo, decorrente de receitas de prestação de serviços de telecomunicações e de disseminação de conteúdo por acesso condicionado, nos anos de 2011 a 2013 e nos primeiros meses de 2014;

II – a existência de valores retidos, depositados em juízo ou não recolhidos, decorrentes de liminares ou decisões judiciais, e o respectivo montante;

III – o total contábil acumulado em cada um dos fundos;

IV – a destinação dada aos recursos recolhidos nos anos de 2011 a 2013 e nos primeiros meses de 2014, especificando-se o montante apropriado ao Tesouro, o total destinado à Anatel para cobertura de despesas ou aplicação em projetos, o total destinado a outras instituições ou entidades e o montante disponível;

V – a execução físico-financeira de projetos específicos custeados com recursos desses fundos, de conhecimento ou acompanhamento pela Pasta.

Deseja-se, a partir das informações prestadas, estabelecer aquilo que vem sendo realizado com a receita dos mencionados fundos e mapear como tais recursos são aplicados. Trata-se de valor expressivo, que merece acompanhamento por parte desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado RICARDO TRIPOLI